

POLÍTICA DE CONCORRÊNCIA JUSTA



Objetivo

O princípio da concorrência visa garantir o funcionamento equilibrado e eficiente da economia e a proteção dos consumidores. A Política de Concorrência Justa tem como finalidade a adoção de práticas responsáveis, que contribuem para um ambiente empresarial equitativo e transparente.

Âmbito de Aplicação

O Grupo Latitude Capital SGPS, S.A. compromete-se a assegurar que todas as suas atividades, incluindo negociações e relações com as suas partes interessadas sejam guiadas de modo ético, com transparência e respeitando os limites legais.

Princípios de Atuação

Os princípios abaixo apresentadas procuram não só a promoção da livre concorrência, como também o compromisso em obedecer à legislação *antitrust* existente.

Participação em concursos e compras em fase de negociação

No decurso de concursos ou fases de negociação de compras, seguir práticas transparentes e justas, baseadas no mérito, qualidade e no cumprimento de requisitos legais, técnicos e ambientais.

Concorrência

Combater práticas desleais que possam causar restrições nas operações de mercado, tais como fixação de preços, acordos de limitação de produção ou divisão de mercado. Deve-se igualmente evitar a participação em reuniões com concorrentes (incluindo reuniões de associações comerciais), nas quais possam ser discutidos preços ou outros assuntos concorrenciais sensíveis, bem como abster-se de celebrar qualquer tipo de acordo, formal ou informal, que possa afetar a concorrência

Práticas comerciais

Promover práticas comerciais honestas e transparentes, assegurando que todas as interações com clientes, fornecedores, parceiros e concorrentes sejam pautados pela integridade, rigor e respeito pelas normas legais.

É proibida qualquer prática comercial considerada enganosa ou agressiva, incluindo o abuso de poder, espionagem, suborno ou outras formas de concorrência desleal. Isto inclui a oferta de suborno a colaboradores ou parceiros comerciais com o objetivo de obter informações confidenciais.

POLÍTICA DE CONCORRÊNCIA JUSTA



Informações estratégicas

Respeitar a confidencialidade das informações sigilosas obtidas de concorrentes, parceiros e clientes, abstendo-se de qualquer utilização indevida de informação privilegiada para obtenção de vantagens, benefícios ou favorecimentos de qualquer natureza.

Não discriminação

Garantir aos parceiros e clientes igualdade de acesso a produtos e serviços, independentemente da sua posição, dimensão ou estatuto no mercado, não favorecendo, nem prejudicando qualquer uma das partes, com atos discriminatórios, assegurando desta forma, preços justos, inovação e qualidade de produtos e serviços.

Formação e sensibilização

Investir na formação e sensibilização sobre concorrência justa, garantindo que todos estejam familiarizados com as regras de concorrência e saibam como agir em cada situação, prevenindo comportamentos prejudiciais à integridade do mercado.

Monitorização e Controlo

De modo a efetuar o acompanhamento desta política, o Grupo Latitude Capital SGPS, S.A. assegura mecanismos de monitorização de todos os princípios definidos:

- ✓ Monitorização do canal de denúncias;
- ✓ Realização de auditorias internas e externas;
- ✓ Fornecer assistência e cooperar, sempre que solicitado, no desempenho das funções das autoridades de defesa da concorrência, e na investigação de qualquer procedimento, caso ocorram.

Política de Concorrência Justa aprovada a 10 de dezembro de 2025,

Presidente do Conselho de Administração